

Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 14 de 2010 7/2004

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2639

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 2.032.000,00 no orçamento de 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 2.032.000,00 (dois milhões e trinta e dois mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>18.01</i>	<i>Departamento de Cultura e Legado Etnico</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1000 13.392.1301.2.132</i>	<i>Ativ. Depto de Cultura e Legado Etnico</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>3390.3900</i>	<i>Outros serv. terceiros – pessoa jurídica</i>
		<i>R\$ 67.000,00</i>

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>11.03</i>	<i>Departamento Rodoviário Municipal</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1000 26.782.1601.2.267</i>	<i>Manutenção da rede de estradas municipais</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>3390.3000</i>	<i>Material de Consumo..... R\$ 15.000,00</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>3390.3900</i>	<i>Outros serv. terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 150.000,00</i>

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>09.01</i>	<i>Departamento de Obras e Conservação Predial</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1000 15.451.1501.1.151</i>	<i>Vias Urbanas</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>4490.5100</i>	<i>Obras e instalações..... R\$ 1.800.000,00</i>

Parágrafo único - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar-se o valor de R\$ 1.711.000,00 (um milhão e setecentos e onze mil reais), referente ao excesso de arrecadação do exercício e R\$ 321.000,00 (trezentos e vinte e um mil reais) do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>13.01</i>	<i>Departamento de Prod. Veg., Agricult. e Abastec.</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1000 20.606.2001.1.585</i>	<i>Construção sede S.M.A.A.M.A</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>4490.5100</i>	<i>Obras e instalações</i>
		<i>R\$ 120.000,00</i>



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>13.01</i>	<i>Departamento de Prod. Veg., Agricult. e Abastec.</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1000 20.606.2001.1.627</i>	<i>Programa de eletrificação rural</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>4490.5100</i>	<i>Obras e instalações</i>
		<i>R\$ 51.000,00</i>

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>18.01</i>	<i>Departamento de Cultura e Legado Etnico.</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1000 13.392.1301.1.131</i>	<i>Construção Centro Cultural</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>4490.5100</i>	<i>Obras e instalações</i>
		<i>R\$ 150.000,00</i>

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 10 de julho de 2007.

Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal